



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0168ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª BIÊNIO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: ATA DO DIA 23/09/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 23/09/2021; PROJETO DE LEI: 0214/2021 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO, DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DE CABO FRIO, A CAVERNA DOS ESCRAVOS, LOCALIZADA NO PERÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0309/2021 - VANDERSON BENTO, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, POR MEIO DE PIX, OPERAÇÕES DE CARTÃO DE DÉBITO, CRÉDITO E OUTRAS TECNOLOGIAS; PROJETO DE LEI: 0355/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO, PARA DETERMINADOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, DE PESSOA CONDENADA POR CRIME SEXUAL CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; PROJETO DE LEI: 0357/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, OBRIGA HOSPITAIS E MATERNIDADES A PRESTAREM ASSISTÊNCIA ÀS PARTURIENTES EM QUE SEJA CONSTATADO QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA OU PATOLOGIA CRÔNICA, QUE EXIJA TRATAMENTO ESPECIAL EM SEUS FILHOS RECÉM-NASCIDOS; PROJETO DE LEI: 0361/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, INSTITUI O PROGRAMA CLUBE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0362/2021 - LUIS GERALDO**

SIMAS DE AZEVEDO, REVOGA A LEI Nº 2.919/2018, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO COLINAS DO PERÓ I; **PROJETO DE LEI: 0363/2021 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, REGULARIZA E MODIFICA A NOMENCLATURA DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO COLINAS DO PERÓ II; **PROJETO DE LEI: 0366/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0367/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QR ("QR CODE") EM TODOS OS CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA LEITURA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0014/2021 - MIGUEL ALENCAR**, ALTERA OS ARTIGOS 115, 116 E 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0214/2021 - FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES**, REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO COM CÓPIA À SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE SUPOSTA COBRANÇA DE TAXA SEMANAL OCORRIDA NOS ÚLTIMOS ANOS NO MERCADO SEBASTIÃO LAN; **REQUERIMENTO: 0215/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PREFEITO PARA QUE JUNTO A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PRESTE INFORMAÇÕES PECUNIÁRIAS CONCERNENTES A ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA SEBASTIÃO LAN; **REQUERIMENTO: 0216/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE A REABERTURA DO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA; **REQUERIMENTO: 0217/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER OS LAUDOS DA INSPEÇÃO QUE INDICARAM A INTERDIÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA SEBASTIÃO LAN; **INDICAÇÃO: 0126/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL EM TAMOIOS, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0230/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO MAR PARA CADEIRANTES EM TODAS AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0470/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DAS TRAVESSAS DA RUA BELLIS CARDOSO, NO BAIRRO UNAMAR, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0497/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE INSULFILM NAS JANELAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO; **INDICAÇÃO: 0505/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE REALIZE UM PROGRAMA MÉDICO MULTIDISCIPLINAR PARA CRIANÇAS DEFICIENTES EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0511/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS COM URGÊNCIA NA AVENIDA VÍTOR ROCHA, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO, NO BAIRRO PARQUE

BURLE, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0512/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. PREFEITO QUE SEJA REALIZADO UM PLANO DE INCENTIVO FISCAL PARA LANÇAMENTOS VOLUNTÁRIOS DE IPTU E ANISTIA PARA O PERÍODO PANDÊMICO; **INDICAÇÃO: 0516/2021 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE UM ESPAÇO PARA O 83º GRUPO DE ESCOTEIROS NA BIBLIOTECA PARQUE ITAJURU; **INDICAÇÃO: 0517/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE BREVE PERMANÊNCIA PARA ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0519/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO TROCA DE MANILHAS DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA NOVELINO DO BAIRRO PRAIA DO SIQUEIRA; **INDICAÇÃO: 0520/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO EM CARÁTER EMERGENCIAL UM PROCEDIMENTO DE MUTIRÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA DESAFOGAR A ALTA DEMANDA EXISTENTE NO ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA; **INDICAÇÃO: 0521/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FISCALIZAR AS CONSTANTES IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA AV. JOAQUIM NOGUEIRA, COM CARROS ESTACIONADOS DE FORMA IRREGULAR; **INDICAÇÃO: 0522/2021 - MIGUEL ALENCAR**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE UM POSTO FIXO DE BOMBEIROS, EM FRENTE À CABANA DO PESCADOR QUE FICA NA DIVISA ENTRE AS PRAIAS DAS CONCHAS E PERÓ. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre visita que realizara ao centro de reabilitação do município destacando que era imprescindível a colocação de insulfilm nos vidros das janelas daquela instituição e ainda, e que era de extrema necessidade que houvesse maior número de cadeiras de rodas para melhor atender aos pacientes. Ao final ressaltou, que estava empenhado na luta para manutenção do Mercado Sebastião Lan e também para melhorar a qualidade do trabalho dos feirantes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que tinha um carinho muito grande pelos trabalhadores da feira do mercado Sebastião Lan enfatizando que ele próprio, quando criança levava as mercadorias dos usuários daquela feira em um carrinho feito com caixa de madeira, o que lhe proporcionava sempre ganhar um dinheirinho para ajudar à sua família. Disse ainda, que entrara com Requerimento naquela Sessão, no sentido de obter informações relacionadas à administração daquela feira. Em seguida, falou sobre a importância das cadeiras anfíbias na Praia do Forte frisando que em muito beneficiaria aos cadeirantes para o acesso à praia. Disse que houvera um tempo em que havia cadeiras anfíbias na praia, todavia, o projeto não fora levado à frente. Continuando, lembrou que no dia seguinte haveria reunião com os trabalhadores da praia às dez horas, com objetivo de discutir as questões relativas aos ambulantes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a

Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre reunião da Comissão de Constituição e Justiça ocorrida no dia anterior, onde diversos vereadores participaram, entre eles o Vereador Luis Geraldo que em muito contribuíra com sua experiência quando aduzira a Lei 3.100/2019 ao debate. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que a citada lei mexia somente no conselho gestor da Lei 2905 e que sua estrutura se mantinha. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e disse que os feirantes podiam contar com ele e que acreditava que a privatização da feira da forma como estava sendo realizada, não era a forma correta. Disse que juntamente com o Vereador João Roberto de Jesus faria uma emenda com o intuito de que os trabalhadores do Mercado Sebastião Lan não fossem prejudicados. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que nenhum edital poderia ser publicado sem passar pela apreciação da Casa Legislativa e que nada seria feito para prejudicar os feirantes. Disse ainda, que o Edital que fora publicado era de chamamento público e que um outro edital seria enviado para a Câmara. Disse que, a Casa precisava ser incluída no debate e estava certo de que todos os vereadores estariam unidos naquela causa. Em aparte, o Vereador Alexandre Vasconcellos disse que, os Vereadores estavam atentos para que nenhum trabalhador fosse prejudicado e que a prioridade era atender aos feirantes. Retomando ao seu discurso, o vereador Leonardo Mendes disse que, no dia anterior houvera reunião da Comissão da Saúde e que a mesma estava discutindo as denúncias sobre os medicamentos vencidos levantados pelo Vereador João Roberto de Jesus. Reiterou ainda que, todas as providências estavam sendo tomadas, no sentido de que tudo fosse esclarecido. Disse ainda, que todos estavam acompanhando as investigações concernentes aquele caso da área da Saúde pelos órgãos competentes e que a Comissão da Saúde estava junto com o Vereador Jesus. Disse que esteve ausente de algumas Sessões, em virtude de estar operado, mas, que se sentira representado pelo Vereador Jesus. Ao final reportando-se a assertivas do Vereador João Roberto de Jesus observou que configurava falta de empatia, o pagamento de duas camas no valor de cinco mil reais, quando as mesmas estavam sem uso fechadas dentro de um hospital. Disse, que enquanto o hospital de Tamoios não fosse reaberto estaria empenhado naquela causa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna **a Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que era combativa nas causas em prol do povo, sobretudo das mulheres. Após falou sobre proposição de sua autoria dispendo sobre a construção de uma casa de breve permanência, para mulheres que sofressem violência destacando que a primeira casa deveria ser criada em Tamoios. Disse, que estivera conversando com o senhor prefeito e fora muito bem recebida por ele, e que inclusive o mesmo ordenara que a Secretária de Promoção Social a acompanhasse até o Segundo Distrito para ver local para implantação da mesma. Afirmou, que muitas mulheres sofriam violência doméstica e não tinham para onde ir. Após reiterou, que havia um outro projeto de sua autoria tramitando na Comissão de Constituição e Justiça, que era o “Selo Mulher na Minha Empresa” que era a prioridade de vaga para a mulher que sofria violência. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, a CCJ já procedera o parecer naquele projeto e que o mesmo estaria disponível ainda naquela semana. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço agradeceu o aparte e disse que estava sempre à disposição da população, no

que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que a Avenida Joaquim Nogueira era uma das principais vias da cidade e que a mesma se encontrava em um verdadeiro caos, necessitando de ordem com relação a filas duplas defronte aos bancos e outros estabelecimentos comerciais, assim solicitava aos órgãos competentes que tomassem as devidas providências. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria dispendo sobre a colocação de QR Code em todos os processos do Executivo Municipal. Disse que a Constituição Federal pregava a publicidade dos Atos do Governo e ressaltou que o Q R Code otimizaria o acesso e era uma das tecnologias mais eficientes. Disse que a população tinha o direito de saber onde era gasto o seu dinheiro. Prosseguindo teceu comentários sobre a feira Sebastião Lan destacando que, houvera reunião muito produtiva na semana anterior e entendera que tudo seria feito em prol dos trabalhadores do Mercado Sebastião Lan. Disse estar certo de que haveria solução e que os dois lados ficariam satisfeitos, sendo que a prioridade deveria ser do cidadão cabo-friense. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludindo a assertiva do vereador Vinícius Corrêa, sobre publicação no portal de transparência da prefeitura observou que o mesmo se referia a um processo de incineração de restos mortais e não de medicamentos. Após disse, que houvera compra de bubina no valor de dezenove mil reais, e que ele encontrara muitos sacos de bubinas abandonados dentro de um galpão. Disse ainda, que o prefeito afirmara em entrevista recente que ele como vereador estava fazendo política, no entanto, acreditava que deveria então continuar fazendo política, para mostrar aonde estava sendo empregado o dinheiro público. Assim deixava seu repúdio àquela colocação do Senhor Prefeito. Disse que, o Secretário de Saúde também não agia a contento, em virtude de que no montante de remédios guardados no galpão, que fora mostrado amplamente em todas as mídias, havia também medicamentos que ainda estavam no prazo de validade. Disse, que havia medicamentos mal acondicionados e era de muita gravidade a denúncia, cujo encaminhamento ele próprio estava procedendo para a ANVISA, em decorrência de que a população estava sendo colocada em sério risco. Após disse, que juntamente com o Vereador Leonardo Mendes entraria com Projeto de Lei, que tinha como objetivo impedir que empresas privadas pudessem ter autonomia sobre empresas que tivessem função social, com isso deveria ser vedada a privatização da feira do Mercado Sebastião Lan. Disse ainda, que a lei determinava que o chefe do Executivo Municipal deveria realizar consultas públicas, para saber a opinião do povo sobre a privatização, e mais, que havia recursos de royalties suficientes para a reforma do Mercado Sebastião Lan, sem que fosse necessária a privatização daquele bem público. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que no dia seguinte haveria reunião no Plenário da Casa com representantes dos trabalhadores ambulantes. Após, continuando na direção dos trabalhos, não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0080/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA ACOMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 219 AO PROJETO DE LEI: 0292/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO: PROJETO DE LEI: 0313/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0214, 0309, 0355, 0357, 0361, 0362, 0363, 0366 E 0367/2021. FOI ENCAMINHADO PARA A MESA DIRETORA O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0014/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0215 E 0216/2021. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0217/2021 E RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0214/2021. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0126, 0230, 0470, 0497, 0511, 0516, 0517, 0519, 0520, 0521 E 0522/2021.FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0505, 0512/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).-----

Às doze horas do dia 28(vinte e oito) de setembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE LEI: 0292/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.